



DELIBERAÇÃO Nº 066/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de setembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Estação Casa” da Associação Paranaense de Cultura - APC, protocolo nº 14.215.804-3, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), previsto na Deliberação nº 064/2016 – Estornos de Recursos Deliberados – Ação - Atenção às crianças com suas mães privadas de liberdade.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de setembro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**